PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ

RESOLUÇÃO Nº *005*/2023.

EMENTA: Autoriza reajuste para vencimentos dos Servidores Efetivos e Comissionados do Poder Legislativo e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de LAGOA DO BARRO DO

PIAUI – PI, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, apresenta o seguinte **Projeto de Resolução** para apreciação e votação:

- Art. 1°- O valor do vencimento básico públicos do Poder Legislativo comissionados e efetivos, que estiver estabelecido em 1° de Janeiro de 2022 em patamar inferior ao valor de R\$ 1.302, 00 (Hum mil trezentos e dois reais) passa a ser estipulado e pago com base em tal montante, em face do aumento do salário mínimo nacional proveniente da Lei Federal nº 13.152, de 29 de Julho de 2015, e da MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.143, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023, este de autoria do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, tudo de conformidade com quanto disposto no artigo 62, da Constituição Federal.
- Art. 2°- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 2 de janeiro de 2023, revogando se todas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa do Barro do Piauí em, 16 de fevereiro de 2023.

Daniel Joaquim da Silva CPF: 839.356.653-34 Presidente Câmara Municipal

Daniel Joaquim da Silva Presidente